



## Município de Capanema - PR

### **DECRETO N° 7.288, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

*Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Estabelece como ponto facultativo, nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, os dias 8 de setembro e 13 de outubro de 2023.

§ 1º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda. durante os dias de ponto facultativo mencionados no **caput** deste artigo.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura observará o calendário escolar aprovado pela Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.



**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

<b>Publicação: DIOEM</b>
Data <u>01/09/2023</u>
Edição nº <u>1276</u> Pág(s) <u>02</u>